

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 06/2020

“ Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento estadual de benefício eventual funeral – incremento 2020 ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 13 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996, e:

CONSIDERANDO a portaria SJDHDS nº 59 de 24 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento estadual de benefício eventual funeral – incremento 2020.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 17 de agosto de 2020.


Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS